ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO VEREADOR "JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO"

RESOLUÇÃO Nº 160

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE-RO, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2.336/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto no Parágrafo Único, do Art 1º da Lei Municipal nº 2.336, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica atualizado o valor do Auxílio Alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, para 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiros retroativos a 1º de Março.

Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, 01 de Abril de 2024.

ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA
Vereador 1ª Secretária da CMCO

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador 2º Secretário da CMCO

ID: 341540 e CRC: 1F1FD30B

Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132 - Centro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	**160**	**01/04/2024**

ID: **341540**
CRC: **1F1FD30B**
Processo: **57-2/2024**
Usuário: **PAULA KATRINNE SOARES SANTANA**
Criação: **01/04/2024 11:20:42** Finalização: **01/04/2024 11:23:26**

Processo

Documento

MD5: **F889339E55AAE7B8DC0D0388006D569F**

SHA256: **D492A55B95DFA0EA731CCD4D65B3D698CA8123D82C90E3767A86537E8CE01A17**

Súmula/Objeto:

Resolução nº 160

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	01/04/2024 11:20:42

ASSUNTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO	01/04/2024 11:20:42

DOCUMENTOS RELACIONADOS

CMCO - Ofício 31	02/04/2024	341744

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA	VEREADOR	01/04/2024 12:29:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

ASSIS SPANHOL	VEREADOR-PRESIDENTE	01/04/2024 12:34:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

FABIO DA SILVA SOUZA	VEREADOR VICE PRESIDENTE	02/04/2024 08:16:50

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

MARIA MARLUCIA DE ALMEIDA	VEREADOR	02/04/2024 08:18:04

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 341540 e o CRC 1F1FD30B.